ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF Nº 10.753.164/0001-43
REGISTRO CVM nº 310

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 311ª (TRECENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 311ª (trecentésima décima primeira) emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2. do "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 311ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Enebra Brasil Energia Ltda.*" ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **24 de fevereiro de 2025, às 11h00 horas,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica *Zoom,* administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a alteração das Datas de Pagamento da Remuneração e da Amortização da "*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 01/2024" (*"CPR-Financeira"), constante no Anexo I da CPR-Financeira e, consequentemente, a alteração do Cronograma de Pagamento e Amortização dos CRA, conforme descritos no Anexo II do Termo de Securitização, passando a viger os cronogramas constantes no Anexo A do presente edital; **(ii)** aprovar a alteração do valor mínimo do Fundo de Liquidez para R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser verificado pela Emissora a partir de agosto de 2025, no último dia útil de cada mês, sendo que caso em uma data de verificação seja constatado o não atendimento do valor mínimo do Fundo de Liquidez, a recomposição deverá ser feita conforme o Nova Mecânica de Retenções, conforme abaixo definido; **(iii)** aprovar a inclusão da Conta para Liberação dos Recursos, de Titularidade da Emitente, no Banco Santander (033), agência 3015, conta corrente 000290005748; **(iv)** aprovar a alteração da mecânica das retenções semanais, para fins de viger nos termos do cronogramas constante no Anexo B do presente edital ("Nova Mecânica de Retenções"); **(v)** aprovar a alteração da Cláusula 7.1.1, da CPR-Financeira, de modo a ser refletida a forma de retenção proposta após a implementação do Evento de Aceleração; **(vi)** caso aprovado o item (i) acima, aprovação da não necessidade de recomposição da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária no mês de fevereiro de 2025, desde que seja cumprida na próxima data de verificação a Razão de Garantia com os valores do novo fluxo; e **(vii)** autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Informações Gerais aos Titulares de CRA:

(i) A Assembleia instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem 66% (sessenta e seis por cento) dos CRA em Circulação.

(ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica.

(iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos:

1. quando pessoa física, documento de identidade;
2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA;
3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e
4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais.

(iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto à distância.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

ANEXO A

Cronograma da CPR-F				
#	Data de pagamento	Juros	Amortização	tai
1	22/02/2024	Sim	Não	0,0000%
2	21/03/2024	Sim	Não	0,0000%
3	25/04/2024	Sim	Não	0,0000%
4	23/05/2024	Sim	Não	0,0000%
5	27/06/2024	Sim	Não	0,0000%
6	25/07/2024	Sim	Não	0,0000%
7	22/08/2024	Sim	Sim	1,8519%
8	26/09/2024	Sim	Sim	1,8868%
9	24/10/2024	Sim	Sim	1,9231%
10	26/11/2024	Sim	Sim	1,9608%
11	27/12/2024	Sim	Sim	2,0000%
12	23/01/2025	Sim	Sim	5,5556%
13	27/02/2025	Sim	Sim	2,1216%
14	27/03/2025	Sim	Sim	2,1676%
15	28/04/2025	Sim	Sim	3,3234%
16	29/05/2025	Sim	Sim	3,4376%
17	26/06/2025	Sim	Sim	4,5093%
18	24/07/2025	Sim	Sim	4,7223%
19	21/08/2025	Sim	Sim	5,2172%
20	25/09/2025	Sim	Sim	5,5044%
21	30/10/2025	Sim	Sim	5,8250%
22	27/11/2025	Sim	Sim	6,1853%
23	26/12/2025	Sim	Sim	6,5931%
24	29/01/2026	Sim	Sim	6,6667%
25	26/02/2026	Sim	Sim	7,1429%
26	26/03/2026	Sim	Sim	7,6923%
27	24/04/2026	Sim	Sim	8,3333%
28	28/05/2026	Sim	Sim	9,0909%
29	25/06/2026	Sim	Sim	10,0000%
30	30/07/2026	Sim	Sim	11,1111%
31	27/08/2026	Sim	Sim	12,5000%
32	24/09/2026	Sim	Sim	14,2857%
33	29/10/2026	Sim	Sim	16,6667%
34	26/11/2026	Sim	Sim	20,0000%
35	23/12/2026	Sim	Sim	25,0000%
36	28/01/2027	Sim	Sim	33,3333%
37	25/02/2027	Sim	Sim	50,0000%
38	24/03/2027	Sim	Sim	100,0000%

Cronograma do CRA				
#	Data de pagamento	Juros	Amortização	tai
1	23/02/2024	Sim	Não	0,0000%
2	22/03/2024	Sim	Não	0,0000%
3	26/04/2024	Sim	Não	0,0000%
4	24/05/2024	Sim	Não	0,0000%
5	28/06/2024	Sim	Não	0,0000%
6	26/07/2024	Sim	Não	0,0000%
7	23/08/2024	Sim	Sim	1,8519%
8	27/09/2024	Sim	Sim	1,8868%
9	25/10/2024	Sim	Sim	1,9231%
10	27/11/2024	Sim	Sim	1,9608%
11	30/12/2024	Sim	Sim	2,0000%
12	24/01/2025	Sim	Sim	5,5556%
13	28/02/2025	Sim	Sim	2,1216%
14	28/03/2025	Sim	Sim	2,1676%
15	29/04/2025	Sim	Sim	3,3234%
16	30/05/2025	Sim	Sim	3,4376%
17	27/06/2025	Sim	Sim	4,5093%
18	25/07/2025	Sim	Sim	4,7223%
19	22/08/2025	Sim	Sim	5,2172%
20	26/09/2025	Sim	Sim	5,5044%
21	31/10/2025	Sim	Sim	5,8250%
22	28/11/2025	Sim	Sim	6,1853%
23	29/12/2025	Sim	Sim	6,5931%
24	30/01/2026	Sim	Sim	6,6667%
25	27/02/2026	Sim	Sim	7,1429%
26	27/03/2026	Sim	Sim	7,6923%
27	27/04/2026	Sim	Sim	8,3333%
28	29/05/2026	Sim	Sim	9,0909%
29	26/06/2026	Sim	Sim	10,0000%
30	31/07/2026	Sim	Sim	11,1111%
31	28/08/2026	Sim	Sim	12,5000%
32	25/09/2026	Sim	Sim	14,2857%
33	30/10/2026	Sim	Sim	16,6667%
34	27/11/2026	Sim	Sim	20,0000%
35	24/12/2026	Sim	Sim	25,0000%
36	29/01/2027	Sim	Sim	33,3333%
37	26/02/2027	Sim	Sim	50,0000%
38	25/03/2027	Sim	Sim	100,0000%

ANEXO B

Cronograma do Retenções		
#	Data de retenção	Valor
1	07/02/2025	400.000
2	14/02/2025	800.000
3	21/02/2025	Restante PMT
4	07/03/2025	400.000
5	14/03/2025	800.000
6	21/03/2025	Restante PMT
7	04/04/2025	400.000
8	11/04/2025	800.000
9	25/04/2025	Restante PMT
10	02/05/2025	400.000
11	09/05/2025	800.000
12	16/05/2025	400.000
13	23/05/2025	Restante PMT
14	06/06/2025	400.000
15	13/06/2025	800.000
16	20/06/2025	Restante PMT
17	04/07/2025	400.000
18	11/07/2025	800.000
19	18/07/2025	Restante PMT
20	25/07/2025	300.000 - F. Liquidez
21	01/08/2025	400.000
22	08/08/2025	800.000
23	15/08/2025	800.000
24	22/08/2025	Restante PMT
25	29/08/2025	Restante F. Liquidez
26	05/09/2025	400.000
27	12/09/2025	800.000
28	19/09/2025	Restante PMT
29	03/10/2025	400.000
30	10/10/2025	800.000
31	17/10/2025	700.000
32	24/10/2025	Restante PMT
33	07/11/2025	400.000
34	14/11/2025	800.000
35	21/11/2025	Restante PMT
36	05/12/2025	400.000
37	12/12/2025	800.000
38	19/12/2025	Restante PMT
39	02/01/2026	400.000
40	09/01/2026	800.000
41	16/01/2026	500.000
42	23/01/2026	Restante PMT
43	06/02/2026	400.000

44	13/02/2026	800.000
45	20/02/2026	Restante PMT
46	06/04/2026	400.000
47	10/04/2026	800.000
48	17/04/2026	Restante PMT
49	04/05/2026	400.000
50	08/05/2026	800.000
51	15/05/2026	500.000
52	22/05/2026	Restante PMT
53	05/06/2026	400.000
54	12/06/2026	800.000
55	19/06/2026	Restante PMT
56	03/07/2026	400.000
57	10/07/2026	800.000
58	17/07/2026	500.000
59	24/07/2026	Restante PMT
60	07/08/2026	400.000
61	14/08/2026	800.000
62	21/08/2026	Restante PMT
63	04/09/2026	400.000
64	11/09/2026	800.000
65	18/09/2026	Restante PMT
66	02/10/2026	400.000
67	09/10/2026	800.000
68	16/10/2026	500.000
69	23/10/2026	Restante PMT
70	06/11/2026	400.000
71	13/11/2026	800.000
72	20/11/2026	Restante PMT
73	04/12/2026	400.000
74	11/12/2026	800.000
75	18/12/2026	Restante PMT
76	04/01/2027	400.000
77	08/01/2027	800.000
78	15/01/2027	500.000
79	22/01/2027	Restante PMT
80	05/02/2027	400.000
81	12/02/2027	800.000
82	19/02/2027	Restante PMT